



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade Estadual de Montes Claros

Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 151 – REITOR/2018**

Determina o cancelamento de matrícula e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e, considerando:

*a conclusão da Decisão Administrativa de fls. 232 a 236 dos autos do P.A.D. n. 02/2018 Processo Administrativo Disciplinar – instaurado pela PORTARIA n. 015 – REITOR/2018, data de 31 de janeiro de 2018, com publicação do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 09 de fevereiro do mesmo ano, e de acordo, ainda, com a decisão proferida às fls. 286 a 287 dos mesmos autos,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR** a matrícula do acadêmico **J. C. T. R.**, matrícula n. 0122580.

**Art. 2º ESTABELECE**R que esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 05 de outubro de 2018, data em que foi proferida a decisão administrativa nos autos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 24 de outubro de 2018.

**Professor João dos Reis Canela**

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **João dos Reis Canela, Reitor**, em 26/10/2018, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2127778** e o código CRC **BF56DB87**.

**Referência:** Processo nº 2310.01.0002331/2018-93

SEI nº 2127778